



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4301

DECRETO Nº 859 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

“Decreta Luto Oficial, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o falecimento do **Sr. OVÍDIO DOS SANTOS JÚNIOR**, ocorrido no dia 17 de setembro do corrente ano;

CONSIDERANDO, que o **Sr. OVÍDIO DOS SANTOS JÚNIOR** prestou relevantes trabalhos em prol do desenvolvimento de nosso Município, foi vereador do Município de Guanambi de 1983/1988, Ex-Presidente da Câmara de Vereadores, funcionário aposentado da Codevasf, onde exerceu dignamente suas funções ao longo de 35 anos;

D E C R E T A:

Art. 1º. Luto oficial por 03 (três) dias em todo o Município de Guanambi, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **OVÍDIO DOS SANTOS JÚNIOR**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, em 18 de setembro de 2020.

Jairo Silveira Magalhães

Prefeito do Município de Guanambi